



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 694 Semana de 3 a 9 de julho de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.916, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.998, de 24 de junho de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, no valor de R\$ 55.694,25 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú, CNPJ nº 49.861.636/0001-17, pessoa jurídica sem fins lucrativos.

Art. 2º Ficam abertos ao orçamento corrente, o crédito adicional especial, no valor total de R\$ 55.694,25 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.998, de 24 de junho de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO ESPECIAL 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.25.01	3.3.50.00.00	23 691 0001 - 2008	01	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		55.694,25
TOTAL						55.694,25

Art. 3º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 55.694,25 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.25.01	4.4.90.00.00	23 244 0001 - 1126	01	00757	POUPATEMPO	15.242,13
02.25.01	3.3.90.00.00	23 691 0001 - 2008	01	00758	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRET. E DEPENDÊNCIAS	40.452,12
TOTAL						55.694,25

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de junho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.917, DE 2 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu										
CREDITO SUPLEMENTAR										
02 DECRETO										
CLASSIFICACAO										
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO				
S U P L E M E N T A C A O										
02.06.01	4.4.90.00.00	28 846 0006	- 2008	01	00055	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				7.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 0002	- 2008	01	00068	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				14.000,00
02.24.01	4.4.90.00.00	27 812 0003	- 2008	01	00254	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				4.000,00
02.27.01	4.4.90.00.00	15 122 0003	- 2008	01	00428	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				10.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 0002	- 2008	01	00634	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				14.000,00
TOTAL									49.000,00	

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu										
02 DECRETO										
CLASSIFICACAO										
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006	- 2008	01	00047	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				7.000,00
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0002	- 1006	01	00088	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				28.000,00
02.24.02	4.4.90.00.00	27 813 0003	- 2046	01	00267	ESPORTE E RECREACAO				2.000,00
02.24.03	4.4.90.00.00	13 392 0003	- 2055	01	00273	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL				2.000,00
02.27.01	3.3.90.00.00	15 122 0003	- 2008	01	00425	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP				10.000,00
TOTAL									49.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termos de Compromisso.

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.989/2015.

Nº do Instrumento: 9132.

Conveniada: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Termo de Compromisso nº 014/2015, para o financiamento do projeto denominado "Projeto Repensando as Oficinas das Atividades de Vida Diária".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2015.

Valor Total: R\$ 15.522,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.989/2015.

Nº do Instrumento: 9133.

Conveniada: Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem Viver.

CNPJ/MF: 00.769.292/0001-21.

Objeto: Termo de Compromisso nº 015/2015, para o financiamento do projeto denominado "Projeto Futuro Melhor".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2015.

Valor Total: R\$ 26.079,00 (vinte e seis mil, setenta e nove reais).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.989/2015.

Nº do Instrumento: 9134.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Termo de Compromisso nº 016/2015, para o financiamento do projeto denominado "Projeto Atividade em Ação".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 29 de junho de 2015.

Valor Total: R\$ 28.330,35 (vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Instrumento: Termo de Compromisso.

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.989/2015.

Nº do Instrumento: 9135.

Conveniada: Associação Legião Filantrópica Jauense.

CNPJ/MF: 44.522.795/0001-73.

Objeto: Termo de Compromisso nº 017/2015, para o financiamento do projeto denominado "Projeto Jardim Encantado III - Segurança e Bem Estar".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 29 de junho de 2015.

Valor Total: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Instrumento: Termo de Aditamento ao Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.261/2009.

Nº do Instrumento: 9136A.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Aditamento das Cláusulas 9 e 10, bem como prorrogação da vigência do Convênio inicial registrado sob nº 8574/2013, referente atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro adulto e Pronto Socorro infantil.

Prazo de Vencimento: 30 de junho de 2016.

Data da assinatura: 30 de junho de 2015.

Valor Total: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Município de Jahu,
em 1º de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.722, de 29/06/2015 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Nicole Kusmitsch Diogo, a partir de 25/06/2015.

Nº 1.723, de 29/06/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Vanessa Alexandra Pavanelo Rodrigues, a partir de 22/06/2015.

Nº 1.724, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Cardoso Junior, referente ao período de 16/03/2003 a 15/03/2008.

Nº 1.725, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Madalena Moretti Lunas, referente ao período de 03/03/2008 a 02/03/2013.

Nº 1.726, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Cardoso Junior, referente ao período de 16/03/2008 a 15/03/2013.

Nº 1.727, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Simone Bacam, referente ao período de 03/11/2009 a 02/11/2014.

Nº 1.728, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aline Chiaratto Tozin, referente ao período de 21/03/2010 a 20/03/2015.

Nº 1.729, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Reginaldo Bagarini, referente ao período de 09/05/2010 a 08/05/2015.

Nº 1.730, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Pedro Ernesto Poli Filho, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Nº 1.731, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, referente ao período de 15/06/2010 a 14/06/2015.

Nº 1.732, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Alice de Oliveira Lima Silva, referente ao período de 18/06/2010 a 17/06/2015.

Nº 1.733, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana Paleologo Barra, referente ao período de 20/06/2010 a 19/06/2015.

Nº 1.734, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Otávio Antonio Michellin, referente ao período de 20/06/2010 a 19/06/2015.

Nº 1.735, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Linneu Tamani Machado, referente ao período de 20/06/2010 a 19/06/2015.

Nº 1.736, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elisabete de Souza Barbosa, referente ao período de 21/06/2010 a 20/06/2015.



Nº 1.737, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Erika Fernanda Moretto, referente ao período de 21/06/2010 a 20/06/2015.

Nº 1.738, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Márcia Spahnolo, referente ao período de 21/06/2010 a 20/06/2015.

Nº 1.739, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Costa Rozante, referente ao período de 21/06/2010 a 20/06/2015.

Nº 1.740, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Francisco de Oliveira Camargo, referente ao período de 22/06/2010 a 21/06/2015.

Nº 1.741, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria José da Silva Seidenari, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.742, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leonardo Aguiar Pontes, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.743, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jose Francisco de Almeida Pacheco, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.744, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cícera Maria da Silva Alves dos Santos, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.745, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Yuriko Tanaka Serpa, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.746, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Murilo Giovanni de Oliveira, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.747, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Janaina Portes Ferrari, referente ao período de 23/06/2010 a 22/06/2015.

Nº 1.748, de 29/06/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mariane Vanessa Scarchete, referente ao período de 24/06/2010 a 23/06/2015.

Nº 1.749, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lilian Pascucci Piva Franceschi, a partir de 23/06/2015.

Nº 1.750, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Regina da Silveira e Sousa, a partir de 23/06/2015.

Nº 1.751, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecília de Carvalho Costa Soufen, a partir de 24/06/2015.

Nº 1.752, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carlos Quaglia Neto, a partir de 26/06/2015.

Nº 1.753, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliane Cristina Bitencourt, a partir de 29/06/2015.

Nº 1.754, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elpidio Rossi, a partir de 29/06/2015.

Nº 1.755, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Roberto Batochio Pavan, a partir de 29/06/2015.

Nº 1.756, de 29/06/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Calciolari, a partir de 29/06/2015.

Nº 1.757, de 29/06/2015 – Designa Jeferson Alexandre Miranda, Gerente, para substituir Interinamente, sem a remuneração do cargo, o Sr. Hamilton Chaves, Secretário de Cultura e Turismo, no período de 13/07/2015 a 24/07/2015.

Nº 1.758, de 29/06/2015 – Designa os Srs. Alessandro Rodrigo Scudilio, José Carlos Marangoni, Elísio Eduardo Henriques Abussamra, Luciana Aparecida Lucinio, Bruno Boaretti Nogueira, Otavio Nascimento Gomes Figueira e Gabriela da Matta Guedes, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento da documentação e propostas apresentadas à Concorrência, Processo nº 004/2015.

Nº 1.759, de 29/06/2015 – Nomeia Taila Cristina de Carvalho para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 22/06/2015.

Nº 1.760, de 29/06/2015 – Exonera a pedido, Thais Alice Cavalcanti Caldeira, a partir de 24/05/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 1.761, de 29/06/2015 – Exonera a pedido, Nicole Kusmitsch Diogo, a partir de 26/06/2015, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do PSF I.

Nº 1.762, de 29/06/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Jose Roberto Pires da Fonseca, a partir de 23/06/2015, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I.

Nº 1.763, de 29/06/2015 – Exonera a pedido, Gilson Augusto Scatimburgo, a partir de 30/06/2015, do cargo em comissão de Secretário.

Jahu, 1º de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

A Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 14 de junho de 2015, para o cargo: Procurador do Município I, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2015 de 08 de abril de 2015, a saber:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	P.JURID.	TITULO
1º	88,75	LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	20221	82,500	80,000	7,500
2º	86,25	CESAR AUGUSTO CARRA	20026	77,500	80,000	7,500
3º	85,25	MARIA IZABEL SOUZA ROSSO	20009	77,500	85,000	4,000
4º	85,00	MARIANA BIGELLI DE CARVALHO	20235	85,000	80,000	2,500
5º	83,25	VINICIUS MURIJO MELATTO	20071	77,500	75,000	7,000
6º	81,25	WESLEY FELICIO	20144	72,500	90,000	0,000
7º	80,25	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA AGUIAR	20077	72,500	80,000	4,000
8º	77,75	GLAUCE MANUELA MOLINA	20298	57,500	90,000	4,000
9º	75,25	JARBAS FRANCO	20330	57,500	75,000	9,000
10º	75,25	RICARDO AUGUSTO SALGADO	20075	57,500	85,000	4,000
11º	75,25	GLICIA BARBOSA OLIVEIRA	20207	60,000	82,500	4,000
12º	75,00	RENATO TRAVOLLO MELO	20247	75,000	75,000	0,000
13º	75,00	DANIEL GUILHERME MOREIRA	20204	55,000	85,000	5,000
14º	74,75	JAIME BRUNA DE BARROS BINDAO	20321	62,500	85,000	1,000
15º	74,50	GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS	20277	60,000	80,000	4,500
16º	73,75	THALES MARIEL DE OLIVEIRA	20201	77,500	70,000	0,000
17º	73,75	LEANDRO AGUIAR VOLPATO	20034	72,500	75,000	0,000
18º	73,75	GUSTAVO JOSE LACERDA	20171	72,500	75,000	0,000
19º	72,75	LUIS OTAVIO MONTELLI	20123	67,500	70,000	4,000
20º	72,75	GEISE KELI FRARI	20046	55,000	82,500	4,000
21º	72,50	CAROLINE COLMANETTI SILVA	20348	77,500	67,500	0,000
22º	71,50	MILENA DOBREVSKA CVETANOSKA	20139	60,000	75,000	4,000
23º	70,25	JESSYCA ULIAN MARCATO	20132	62,500	70,000	4,000
24º	70,00	MARCIA HELENA TORRENTES SILVA DALLAN	20269	65,000	75,000	0,000
25º	70,00	ISABELLA ROSSI PINHEIRO	20314	55,000	85,000	0,000
26º	68,75	IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	20224	67,500	70,000	0,000
27º	67,75	MARINA ZANUTTO FERRARESI	20134	57,500	70,000	4,000
28º	67,50	JOICE MICHELE OLMEDO	20246	55,000	80,000	0,000
29º	66,25	RAFAEL JOSE TESSARRO	20039	57,500	75,000	0,000
30º	66,25	JOSE ROBERTO GIOVINAZZO HORTENSE	20177	67,500	65,000	0,000
31º	65,25	MARIA FERNANDA NEGRAO BARBOSA	20242	55,000	67,500	4,000
32º	65,00	KAREN VIEIRA MACHADO	20245	55,000	60,000	7,500
33º	65,00	RICARDO DE CAMPOS PUCCI	20145	55,000	75,000	0,000
34º	65,00	VITOR FRANCISCO FABRON	20083	60,000	70,000	0,000
35º	65,00	WILLIAM ZAHARANSZKI	20042	55,000	75,000	0,000
36º	64,75	WELLLIGTON ARMANDO PAFETTI	20338	57,500	60,000	6,000
37º	63,75	LUIZ REGINALDO BAGARINI	20049	57,500	70,000	0,000
38º	63,75	LARISSA NARDO BAI0	20325	57,500	70,000	0,000
39º	62,75	ANA RAQUEL CORADINI CABRIOLI	20023	50,000	67,500	4,000
40º	62,75	VIVIANI BERNARDO FRARE SERRA	20118	57,500	60,000	4,000
41º	62,50	ERICO BRENER DA SILVA TORRES	20059	55,000	70,000	0,000
42º	62,50	JOAO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	20085	55,000	70,000	0,000
43º	61,25	LUIZ FERNANDO MARTINI AULER FILHO	20324	52,500	70,000	0,000
44º	61,25	MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA	20196	57,500	65,000	0,000
45º	60,50	ELIANE SOARES PEREIRA	20182	50,000	70,000	0,500
46º	60,00	VINICIUS CHIEREGATO NUNES	20100	55,000	65,000	0,000
47º	60,00	LUCAS RODRIGUES NACAGAMI	20252	50,000	70,000	0,000
48º	58,75	JOSIMAR BEZERRA DE ARAUJO	20217	57,500	60,000	0,000
49º	57,50	CRISTIANO TEIXEIRA POMBO GONCALVES DABRIL	20284	52,500	62,500	0,000
50º	57,50	FERNANDA DE MELO RIBEIRO ANDRADE	20061	50,000	65,000	0,000
51º	56,25	MATHEUS RIZATTO	20335	50,000	62,500	0,000
52º	53,75	VALERIA SMALL	20233	57,500	50,000	0,000

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura do Município de Jahu/SP e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jahu/SP, 30 de junho de 2015.

Rafael Lunardelli Agostini
Prefeito



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 046, de 09/06/2015, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Claudemir Santos de Aguiar.

Nº 047, de 09/06/2015, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Carlos Alexandre dos Santos Correa.

Nº 048, de 10/06/2015, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Marco Antonio Guimarães.

Nº 049, de 12/06/2015, Concede Licença Sem Remuneração para tratar de interesses particulares à Antonio Carlos Martins, a partir de 15 de junho de 2015.

Nº 050, de 12/06/2015, Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Claudemir Santos de Aguiar, a partir de 15 de junho de 2015.

Nº 051, de 12/06/2015, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Marco Antonio Guimarães, a partir de 15 de junho de 2015.

Nº 052, de 12/06/2015, Concede Licença Sem Remuneração para tratar de interesses particulares à José Eduardo Elias, a partir de 15 de junho de 2015.

Nº 053, de 12/06/2015, Disciplina emissão de documento em meio eletrônico.

Nº 054, de 19/06/2015, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Carlos Alexandre dos Santos Correa, a partir de 24 de junho de 2015.

Jahu - 29 de junho de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 12/2015

25 de junho de 2015.

A **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA ponto facultativo no dia 10 de julho de 2015, à vista do Decreto nº. 6.914, de 22 de junho de 2015, baixado pelo Executivo Municipal no mesmo sentido.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
25 de junho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 63, de 29/06/2015 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296.

Portaria nº. 64, de 29/06/2015 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor Eder Henrique da Silva, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 347.

Jahu, 30 de junho de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONVITE N.º 002/2014

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;

Contratado: M. M. Hidrantes Ltda.;

Objeto: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços até a data de 12 de setembro de 2015, quando estará automaticamente extinto;

Data de assinatura: 16 de junho de 2015.

Jahu/SP, 26 de junho de 2015.

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

